

Câmara Municipal de Marapanim



Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022.

Ementa: Concede o Título de Honra ao Mérito
a Empresa N.B. da Silva e Silva

Outor: Edson Bentes Saiff Júnior.

AUTUAÇÃO

Aos 19 de Abril de 2022, atuo o projeto e
a justificativa impressa em duas folhas

do que para constar, eu Messandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 /2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA A.S. DA SILVA E SILVA.

A Câmara Municipal de Marapanim Resolve:

Art. 1º. - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Honra ao Mérito a Empresa A.S. da Silva e Silva.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 19 de Abril de 2022.


EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Por unanimidade.
20/04/2022


Presidente


1º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A EMPRES A.S. DA SILVA
E SILVA

A Empresa A.S. da Silva e Silva Plástico, Alumínio e Ferro, que tem como nome fantasia Marapanim Reciclagem e faz um trabalho de suma importância, pois devido a grande quantidade de lixo gerado todos os dias na cidade. A reciclagem vem se tornando uma atitude indispensável para a manutenção da saúde das pessoas e também do planeta.

Em mérito a Marapanim Reciclagem, tira das ruas mais de 72 toneladas quinzenalmente e 144 mensais. A empresa diretamente 10 pessoas e indiretamente 150.

No ano de 2021, a Empresa pagou aos seus funcionários o total de R\$131.278,00 (Cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais). Estima aproximadamente que comprou em material (sucata), o valor de R\$292.735,59 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Desta forma a Empresa faz um trabalho fundamental a todos os Marapanienses, para a saúde, bem como para o meio ambiente, emprega pessoas e investe no município.

A empresa tem sido uma parceira do nosso Município de Marapanim. É por este motivo que apresento a Vossas Excelências esta merecida proposição, e pelo qual solicito a sua aprovação, e a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 19 dias de Abril de 2022.

APROVADO
por unanimidade
20/04/2022

EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR
Vereador

Presidente
1º Secretário